



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.769/08

Dá nova redação aos incisos “II”, “III”, “IV” e “XI” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7. 690, de 09 de maio de 2008, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Educação – CME” para o biênio 2008/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos “II”, “III”, “IV” e “XI” do art. 1º do Decreto Municipal nº 7690, de 09 de maio de 2008, que nomeou os integrantes do “Conselho Municipal de Educação – CME” para o biênio 2008/2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.

.....

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pelo planejamento ou execução orçamentária, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Ivo Resek

Suplente: Edson Luis de Paula Muniz Barbosa

III - 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de educação infantil:

Titular: Maria José Nakyama

Titular: Angélica Aparecida Curvelo

Suplente: Dinalva Fagundes Amador

IV - 02 (dois) representantes dos professores das escolas públicas municipais de ensino fundamental:

Titular: Maria de Lourdes do Carmo Goulart

Titular: Suely Alves Cabral

Suplente: Paulo Osni Silvério

.....

XI - 01 (um) representante dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Cleiton Ramos Silva

Suplente: Arthur Felipe Joaquim de Oliveira

.....”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de dezembro de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração